

**CANDIDATURA AO PROGRAMA É BOM HABITAR AQUI | APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL**

- Pedido inicial
- Revalidação/renovação (de acordo com o artigo 4º das normas de funcionamento)
- Pedido de Reavaliação:  Alteração de residência  Alteração do agregado familiar
- Alteração de rendimentos  Outro:

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

C. Postal: \_\_\_\_\_ - Tel. \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nº Contribuinte: \_\_\_\_\_ Nº BI/CC \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DA HABITAÇÃO**

**Tipo de alojamento:**

- Apartamento  T.0  T.1  T.2
- Moradia  T.3  T.4
- Outro:

Possui Contrato de Arrendamento?  Sim  Não

Data de início do contrato

Data de fim do contrato

Possui Certificado Energético da habitação (quando aplicável)?  Sim  Não

Possui recibo de renda?  Sim  Não

Pretende que o apoio seja pago através de

transferência bancária?  Sim  Não

IBAN

Motivo do pedido de apoio:

**COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

Grau de parentesco com o candidato		Nome	Idade	Habilitações Literárias	Estado Civil	NISS	NIF
1	Candidato						
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							

Outra informação relevante:

--

## CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR

Grau de parentesco com o candidato	NIF	Profissão	Situação perante o trabalho *	Rendimentos Líquidos	Rendimentos complementares
1	<b>Candidato</b>			€	€
2				€	€
3				€	€
4				€	€
5				€	€
6				€	€
7				€	€
8				€	€
9				€	€
10				€	€

DESPESAS DO AGREGADO FAMILIAR					
Água	€	Gás	€	Equipamentos Sociais (Creche, Lar, etc)	€
Luz	€	Transporte	€	Saúde	€
Renda	€	Outras:	€	<b>Total:</b>	€

*\*Trabalhador por conta própria/ trabalhador por conta de outrem/ desempregado/doméstica/reformado/pensionista/estudante/atividade pontual/sem situação definida*

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declara-se, sob compromisso de honra que:

- Não é beneficiário de apoios atribuídos no âmbito do arrendamento urbano, ou noutros programas de apoio ao arrendamento em vigor.
- Não é, o candidato ou qualquer membro do respetivo agregado familiar, proprietário de qualquer imóvel urbano com condições de habitabilidade, nem proprietário de qualquer imóvel urbano sem condições de habitabilidade, capaz de ser recuperável através de outros programas, ou arrendatários para fins habitacionais de outro prédio urbano ou fração habitacional.
- Aceito acolher visita domiciliária por um técnico do município, assim como, a prestar todas as informações solicitadas ao longo da instrução do processo;
- Declaro, sob compromisso de honra, que tenho conhecimento, que as falsas declarações no âmbito do apuramento das condições de acesso designadamente no que se refere aos rendimentos e à situação de carência, implicam a devolução integral e imediata dos montantes pagos, assim como, a exclusão definitiva do *É BOM HABITAR AQUI*, sem prejuízo das responsabilidades civis ou criminais que ao caso couberem.
- Declaro, na qualidade de titular dos dados e ao abrigo dos arts. 7º e 13º, do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que fui devidamente informado(a) em relação ao tratamento dos meus dados pessoais, que forneci diretamente ao Município da Póvoa de Varzim, o que me foi explicado oralmente e que constam por escrito no formulário denominado Candidatura ao Programa *É BOM HABITAR AQUI*, que foi por mim assinado, informação essa que entendi, pelo que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais e restante agregado familiar constantes deste formulário por parte do Município da Póvoa de Varzim, incluindo o tratamento informático dos mesmos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de utilização dos serviços de Coesão Social do Município da Póvoa de Varzim, ficando os mesmos disponíveis na vossa base de dados, podendo ser comunicados ou transmitidos para as entidades constantes da informação que me foi fornecida, ou para qualquer outra entidade, desde que tal se mostre necessário no decurso da apreciação do processo de candidatura ao apoio social e me seja dada a devida informação, a fim de que eu possa exercer os meus direitos, e que enquanto titular dos dados pessoais, tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, desde que este seja a base de licitude do tratamento, não comprometendo a licitude do tratamento anteriormente efetuado e sem prejuízo da necessidade desses dados se manterem arquivados, sempre que se justifique, pelo período legal de 5 anos. Mediante solicitação poderão ser retificados a qualquer momento os dados pessoais agora recolhidos. Para o efeito, caso pretenda aceder, retificar, limitar o tratamento, solicitar a portabilidade ou eliminar os meus dados pessoais, deverei contactar [dpo@cm-pvarzim.pt](mailto:dpo@cm-pvarzim.pt).

### Pede deferimento/Dá consentimento

Assinatura \_\_\_\_\_ Data:    /    /2022

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

- 1. Documentos comprovativos atualizados de todos os rendimentos auferidos pelos membros do agregado familiar do candidato, bem como das despesas mensais fixas do agregado familiar, de acordo com o constante na alínea c) do artigo 3.º
- 2. Declaração emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional comprovativa da situação de desemprego, quando aplicável;
- 3. Declaração comprovativa da regulação das responsabilidades parentais e pensão de alimentos, quando aplicável;
- 4. Fotocópia da última declaração do IRS, ou respetiva liquidação ou declaração emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa da isenção de entrega;
- 5. Fotocópia da última declaração de IRC, quando aplicável;
- 6. Declaração emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa da existência ou não de bens imóveis, em nome de todos os membros do agregado familiar respetivo;
- 7. Atestado emitido pela Junta de Freguesia ou União de freguesias da área de residência, onde conste a residência, tempo de residência e a composição do agregado familiar;
- 8. Fotocópia do contrato de arrendamento, devidamente participado no Serviço de Finanças ou contrato-promessa elaborado de acordo com o modelo constante na tabela n.º 3 do Anexo I do regulamento;
- 9. Fotocópia do último recibo de renda pago, quando aplicável;
- 10. Apresentação do Certificado Energético da Habitação, quando aplicável;
- 11. Declaração sob compromisso de honra do candidato sobre a veracidade de todas as informações prestadas e declaradas (conforme modelo em anexo);
- 12. Documento comprovativo do IBAN da conta bancária para a qual deverá ser transferido o apoio (NIB), caso o pretenda;
- 13. Consentimento do titular para que os dados sejam incluídos na base de dados do presente programa e também para ser feito cruzamento dos dados com outros organismos públicos, nomeadamente IEFP, Repartição das Finanças e Segurança Social.
- 14. Outros: \_\_\_\_\_